



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua: Minas Gerais, 993 – Centro – Fernandópolis/SP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Nº 07/2018-SME**

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessutto Cândido, CONVOCA, com base na classificação do Concurso Público nº 01/2015-Área da Educação, promovido pelo IBFC (Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação), homologado pelo Decreto nº 7.492, de 06 de janeiro de 2016 e nos termos do Decreto nº 7.506, de 10 de fevereiro de 2016, que autoriza a contratação de professores por Tempo Determinado e conforme o Parecer Jurídico expresso por meio do ofício nº 019/2017 da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** nas funções de **Professor de Educação Básica II: Arte e Inglês** comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua: Minas Gerais, nº 993, centro, Fernandópolis-SP, no dia **08 de fevereiro de 2018 (quinta-feira), às 17h15** para atribuição de aulas remanescentes do processo inicial de atribuição, assim como as que forem surgindo para **SUBSTITUIÇÃO**, de acordo com o Decreto nº 7.954 de 19 de dezembro de 2017, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para **SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**, conforme segue:

**PEBII – ARTE**

CARGO	CANDIDATO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PEB II – ARTE	APARECIDA DE FREITAS COTIN	18.093.129-5	28
PEB II – ARTE	EDNEA MARIA DE OLIVEIRA BARBOZA	217.685.614	29
PEB II – ARTE	EURIPEDES APARECIDO FERNANDES	33.578.508-6	30

**PEB II – INGLÊS**

CARGO	CANDIDATO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PEB-II INGLÊS	DANIELE ALVES MOLINA	30.564.551-1	12
PEB-II INGLÊS	REGIANE MAIRA DE MOURA OLIVEIRA	40.948.110-5	13
PEB-II- INGLÊS	ISABELA DE CASTRO SOUZA	47.169.394-7	14

**OBSERVAÇÕES:**

- Na sessão de atribuição todos os candidatos deverão se apresentar munidos dos documentos pessoais (original), incluindo o comprovante de escolaridade exigida (original), conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Concurso Público nº 01/2015 para o referido cargo e, declaração oficial atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com ATPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana.
- Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta condicionada as vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino. Somente após exame admissional e entrega de todos os documentos necessários para efetuar a contratação é



que a atribuição da classe/aula e/ou a abertura de portaria para substituição eventual será validada.

- O NÃO comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência em relação à contratação temporária.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 05 de fevereiro de 2018.

**ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**